



Lei nº 1.675/2019

EMENTA: Denomina **ARMAZÉM DAS ARTES ROBERTO ARAÚJO** o armazém da antiga estação ferroviária, onde atualmente funciona o centro de artesanatos e a oficina de teatro, situado entre as Praças Raul Guimarães e Francisco Sales neste Município e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Sertânia, Estado de Pernambuco da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina **ARMAZÉM DAS ARTES ROBERTO ARAÚJO** o armazém da antiga estação ferroviária, onde atualmente funciona o centro de artesanatos e a oficina de teatro, situado entre as Praças Raul Guimarães e Francisco Sales neste Município e dá outras providências.

Art. 2º - Como parte indispensável à Lei, segue anexo um breve histórico de vida do homenageado.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas quaisquer disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 13 de setembro de 2019.

Ângelo Rafael Ferreira dos Santos
Prefeito